



## SUMÁRIO

<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>2</b>
<b>MUSEU DO ÍNDIO</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM</b> .....	<b>3</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE</b> .....	<b>4</b>

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

#### **PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 151, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.119, DE 2 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de licenças de software de prateleira, para realização de atividades rotineiras de leitura, confecção e edição de mídias, bem como realização de projetos técnicos pelos servidores lotados nesta Fundação:

- THIAGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1816749;
- MOISES MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812;
- JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 76/DAGES, de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 90 de 14/05/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor

#### **PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 152, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.119, DE 2 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção de Nobreak.

- MOISES MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812;
- THIAGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1816749;
- JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 39/DAGES, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 56 de 24/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor

#### **PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 153, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.119, DE 2 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão para Coordenações Regionais e Museu do Índio/RJ.

- MOISES MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812;



Brasília, 31 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 163 - p. 2

- LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497;
- JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650;
- Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 107/DAGES, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 115 de 24/06/2021.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**  
Diretor

---

### **CORREGEDORIA**

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 402, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.067217/2015-07, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 172/CORREG, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60, de 30 de março de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 394/CORREG, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 155 de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Substituir HERCULES SILVA SCHIAVE - Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821338, por ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 01081778, para ocupar posição de membro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 291/2021/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.009351/2020-42

Interessado: Corregedoria da FUNAI

Assunto: Denúncia em face de servidor. Demanda idêntica já em apuração. Arquivamento por incorporação em outro procedimento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.009351/2020-42, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, por incorporação em outro procedimento.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 30 de agosto de 2021.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

---

### **MUSEU DO ÍNDIO**

#### **PORTARIA MI/FUNAI Nº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MOREL CIPRIANO DE BASTOS, matrícula nº 1850583, CPF 008.578.351-06 e SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, matrícula nº 1820332, CPF 782.875.025-00, como gestores titular e substituto do Contrato nº 200/2021, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., CNPJ nº 09.216.620/0001-37.

Art. 2º. Designar os servidores SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, matrícula nº 1820332, CPF 782.875.025-00 e MOREL CIPRIANO DE BASTOS, matrícula nº 1850583, CPF 008.578.351-06, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.



Brasília, 31 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 163 - p. 3

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**GIOVANI SOUZA FILHO**

Diretor

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 29, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08 e FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 209/2021, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.698.091/0005-90.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94, e CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**GIOVANI SOUZA FILHO**

Diretor

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores AMANDA GOMIDE DE SOUZA CÂNDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92 e ENIO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 1816581, CPF 700.607.541-68, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 200/2021, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., CNPJ nº 09.216.620/0001-37.

Art. 2º. Designar os servidores ENIO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 1816581, CPF 700.607.541-68, e AMANDA GOMIDE DE SOUZA CÂNDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**GIOVANI SOUZA FILHO**

Diretor

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**PORTARIA Nº 01 /CR-GJM-RO, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COEDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Guilherme Machado Ferreira , matrícula nº 3146496 , CPF 013.459.395-23 e a servidora Luciene Montessi Marcio, matrícula nº 1929557 ,CPF 662.604.852-04 como fiscais administrativos titular e substituto, respectivamente, do Contrato n.º 20/2020, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre a CR Guajará-Mirim/Funai e a empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.912.590/0001-70.

Art. 2º. Designa o servidor Mário Sérgio Freire de Melo , matrícula nº 1397721 , CPF 286.407.052-91, como gestor titular, e a servidora Maria Luíza Benedito Macedo, matrícula n.º 0697025, CPF 078.979.872-72, como gestor substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.



Brasília, 31 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 163 - p. 4

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**EURO FERREIRA GUEDES**

Coordenador(a) Regional

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

---

**PORTARIA Nº 11/2021/CR-XAVANTE/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Designação de gestores e fiscais administrativos para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 173/2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/pres, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ, matrícula nº 7447716, CPF nº 523.153.391-20, e GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 1925684, CPF nº 368.361.748-90, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 173/2021, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 32.996.276/0001-68.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia.

**ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES**

Coordenador Regional